PORTARIA Nº 16.641, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Vertical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 1.260/2025) e, tendo em vista a Manifestação da Procuradoria Jurídica no Despacho 5 do referido memorando, opinando pela possibilidade da concessão da progressão funcional requerida, em conformidade com o disposto nos arts. 6º; 10; 44; 45 e 48 da Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Maria Aline Cardoso dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 3685, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Progressão Vertical**, em virtude de ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva em Rede Nacional, Nível de Mestrado, Área de Concentração: Educação Inclusiva, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), passando da **Classe "C"**, **Nível 6**, para **a Classe "D", Nível 6** do Anexo VIII da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no segundo mês subsequente à apresentação do título.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por LUCIANA CIORLIN
Papel: Parte
(CPF 038.992.969-74)
Data: 17/02/2025 08:28:17 -03:00

Assinado digitalmente por JOÃO EDUARDO PASQUINI
Papel: Parte
(CPF 550.205.509-49)
Data: 17/02/2025 08:40:22 -03:00